



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EQUIPE DA DESCENTRALIZAÇÃO DA CULTURA - CTE/SMC

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: apresentação musical de Rodrigo Almada e banda com 1h de duração no dia 18 de maio de 2025, a partir das 15h na Av. Beira Rio, 1016, Bairro Lami, Porto Alegre

Detalhamento do objeto: a data da apresentação poderá ser reagendada, em caso de impossibilidade e com anuência da EDC/SMC, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a partir de 18 de maio de 2025.

VALOR: O contrato será firmado através de Termo de Compromisso no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, a serem pagos em uma parcela, mediante a confirmação do serviço. Salientamos que o valor acima estipulado é compatível com o mercado e com a natureza do trabalho que será prestado, conforme demonstrado no mapa de análise de preços.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Este projeto faz parte da Agenda Positiva da SMCEC. Justifica-se esta contratação artística da PRODUTORA POAMUSIC LTDA; CNPJ: 52.628.597/0001-17; situada à EST CHACARA DO BANCO, 293, CASA 50. CEP 91.790-750; RESTINGA, PORTO ALEGRE, RS, através de sua representante legal **sr. Jorge Rodrigo Ferraz Almada; RG: 4076472028 ; CPF: 002.152.830-66** ; devido à sua capacidade técnica e artística, considerados mediante análise de material de consagração do artista apresentado, nos quais ficam evidentes as capacidades e habilidades necessárias para realizar o serviço pela proponente. Reitera-se, portanto, sua qualificação pela constatação da experiência que a consagra como profissional apta a atividade do objeto deste contrato.

TIPO DE CONTRATAÇÃO: Inexigibilidade

1) Justificativa do Tipo de Contratação: Compreende-se que a PRODUTORA POAMUSIC LTDA; CNPJ: 52.628.597/0001-17; tem reconhecido mérito no meio de artístico musical do Estado, tratando-se de empresa do músico Rodrigo Almada, quem tem longa carreira com reconhecimento popular tanto pelo público infantil como adulto, caracterizando assim a singularidade de sua contratação.

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS:

Entende-se que os preços praticados, e neste processo demonstrados, seguem parâmetros que se adequam ao mercado no segmento específico e característico, garantindo especificações técnicas e artísticas necessárias, ao mesmo tempo em que apresentam valores acessíveis à contratação pelo Município, conforme se comprova na

Análise Técnica, amparada em documentos de serviços semelhantes, através de notas fiscais que balizam as conclusões aqui manifestas. Todas estas com valores aproximados ou acima dos praticados neste expediente, comprovadamente adequados pela prática e qualificação técnica e artística. Maior detalhamento de preços consta no mapa de análise de preços.



Documento assinado eletronicamente por **Moacir da Rosa Miranda Junior, Chefe de Equipe**, em 07/05/2025, às 14:47, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **33570483** e o código CRC **8774405C**.

25.0.000057877-3

33570483v2